



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MOÇÃO Nº 012/2015

DE APLAUSO

À APP – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO PARANÁ, EXTENSIVA AO NÚCLEO APP-SINDICAL DE FOZ DO IGUAÇÚ, EM RECONHECIMENTO ÀS LUTAS EM DEFESA DA EDUCAÇÃO

Autor: Vereadora Anice Nagib Gazzaoui

Os Vereadores com assento na Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, que esta subscreve vêm, por meio deste instrumento legal, com fundamento no artigo 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, submeter ao Plenário a outorga de Moção de Aplauso **À APP – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO PARANÁ, EXTENSIVA AO NÚCLEO APP-SINDICAL DE FOZ DO IGUAÇÚ, EM RECONHECIMENTO ÀS LUTAS EM DEFESA DA EDUCAÇÃO.**

A APP comprova o dito popular de que a união faz a força. Primeira organização criada pelos professores e professoras do Paraná, em 26 de abril de 1947, a entidade tem uma história repleta de sonhos, lutas e muita ousadia. E foi através da união que ela tornou-se cada vez mais importante.

Em 13 de dezembro de 1981, em assembleia realizada na cidade de Ponta Grossa, a entidade unificou-se com a Associação do Pessoal do Magistério do Paraná (APLP), fundada em 06 de maio de 1967, e com a Associação do Pessoal do Magistério do Paraná (APMP), fundada em 09 de dezembro de 1972.

Oito anos depois, em 18 de março de 1989, numa assembleia realizada em Londrina, a APP, livre do impedimento imposto pela ditadura militar, pôde assumir a condição de sindicato, passando a denominar-se: APP – Sindicato dos Professores das Redes Públicas Estadual e Municipais no Paraná.



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Já os funcionários e as funcionárias das escolas estaduais, organizaram-se primeiramente na Associação dos Servidores das Escolas Estaduais do Paraná (Aseep), depois transformada em Sindicato dos Servidores dos Estabelecimentos Estaduais de Ensino do Paraná (Sinsepar), em assembleia realizada em 28 de novembro de 1988. Por fim, transformou-se em Sindicato dos Trabalhadores na Educação Pública do Paraná (Sinte), em 10 de agosto de 1990.

Outro passo importante no fortalecimento da organização dos trabalhadores e trabalhadoras da Educação foi a unificação com o Sinte/PR. Em outubro de 1997, o Congresso Estadual Extraordinário de Unificação da APP - Sindicato e Sinte/PR, na cidade de Pontal do Paraná, com a participação de delegados das duas entidades, referendou a decisão de unificação dos sindicatos com atuação nas escolas públicas do Estado.

Em 7 de março de 1998, na cidade de Campo Mourão, o Sinte/PR realizou uma Assembleia Estadual, aprovando as deliberações do Congresso e, em 25 de abril do mesmo ano, a APP - Sindicato realizou a Assembleia Estadual Extraordinária Unificada, em Ivaiporã, referendando as deliberações do mesmo Congresso. Após estes dois eventos foram consideradas extintas as entidades sindicais acima, sendo ambas substituídas pela APP-Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná.

A unificação da APP-Sindicato com o Sinte/PR surgiu da compreensão de que funcionários e funcionárias de escola também são educadores(as). A decisão reafirmou um desafio: organizar os trabalhadores e as trabalhadoras em Educação do Paraná em uma só categoria.

A representação da categoria abrange professores(as), pedagogos(as) e funcionários(as) de pré-escola, ensino fundamental, médio e especial, independente do regime jurídico; das redes públicas estadual e municipais do Paraná. A APP-Sindicato também representa os professores da rede municipal em municípios onde não houver sindicatos próprios.

A atuação da APP-Sindicato é norteadada pelos princípios que estão dispostos em seu Estatuto, no art 3º: I - o apoio aos povos do mundo inteiro na luta pelo fim da exploração, pela soberania e autodeterminação; II - a participação na luta pela construção de uma sociedade justa e democrática; III - a luta pela manutenção e defesa das instituições democráticas; IV - a defesa das liberdades individuais e coletivas, da justiça social e dos direitos fundamentais do ser humano; V - a luta pela reforma agrária antilatifundiária, sob a ótica e controle dos trabalhadores; VI - a luta contra qualquer tipo de violência e discriminação étnico-



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

racial, de orientação sexual, de gênero, política, religiosa e cultural; VII - a defesa da independência e da autonomia de representação sindical; VIII - a solidariedade e a unidade da classe trabalhadora; IX - a defesa da escola pública, gratuita, democrática, laica e de qualidade; X - a promoção da união e da integração de toda a categoria, bem como a garantia de sua independência em relação ao governo, aos partidos políticos e aos credos religiosos; XI - a garantia da ampla democracia em todas as suas instâncias, cujas decisões são efetivadas através da unidade na ação; XII - a garantia da plena liberdade e de expressão às correntes de opinião.

Além do histórico de lutas e atuação da APP – Sindicato, a presente moção aplaude as recentes manifestações e greves perante os atos arbitrários praticados pelo Poder Público Estadual do Paraná contra os professores. A união e os esforços empenhados pela categoria, mobilizados por meio da APP-Sindicato, devem ser reconhecidos pela sociedade, diante das manifestações democráticas repelidas com arbitrariedade e injustiça pelas autoridades governamentais, como forma de reação aos atos contrários ao direito dos cidadãos.

Diante de todo o exposto, pela dedicação e esforços na defesa de direitos e interesses da categoria, esta Casa de Leis confere a presente **MOÇÃO DE APLAUSO À APP – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO PARANÁ**, como reconhecimento do Município, através de seus legítimos representantes, a esta admirável entidade defensora da educação.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2015.

Anice Nagib Gazzaoui
Vereadora

ANG/15

Gessani da Silva
Vereador

Milton Bobatto
Vereador

Edilio Dall Agnol
Vereador

Luiz Queiroga
Vereador

Paulo Rocha
Vereador
Rudinei de Moura
Vereador



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

racial, de orientação sexual, de gênero, política, religiosa e cultural; VII - a defesa da independência e da autonomia de representação sindical; VIII - a solidariedade e a unidade da classe trabalhadora; IX - a defesa da escola pública, gratuita, democrática, laica e de qualidade; X - a promoção da união e da integração de toda a categoria, bem como a garantia de sua independência em relação ao governo, aos partidos políticos e aos credos religiosos; XI - a garantia da ampla democracia em todas as suas instâncias, cujas decisões são efetivadas através da unidade na ação; XII - a garantia da plena liberdade e de expressão às correntes de opinião.

Além do histórico de lutas e atuação da APP – Sindicato, a presente moção aplaude as recentes manifestações e greves perante os atos arbitrários praticados pelo Poder Público Estadual do Paraná contra os professores. A união e os esforços empenhados pela categoria, mobilizados por meio da APP-Sindicato, devem ser reconhecidos, pela sociedade, diante das manifestações democráticas repelidas com arbitrariedade e injustiça pelas autoridades governamentais, como forma de reação aos atos contrários ao direito dos cidadãos.

Diante de todo o exposto, pela dedicação e esforços na defesa de direitos e interesses da categoria, esta Casa de Leis confere a presente **MOÇÃO DE APLAUSO À APP – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO PARANÁ**, como reconhecimento do Município, através de seus legítimos representantes, a esta admirável entidade defensora da educação.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2015.

Fernando Duso
Vereador

Ze Carlos
Vereador

Beni Rodrigues
Vereador

Anice Nagib Gazzaoui
Vereadora

Nilton Bobato
Vereador

Edio Dall Agni
Vereador

Marino Garcia
Vereador

Hermógenes de Oliveira
Vereador

Graciela Silva
Vereadora

Rudinei de Moura
Vereador

Lutz Queiroga
Vereador

Paulo Rocha
Vereador

Rudinei de Moura
Vereador

Vitorassi
Vereador

Paulo C. M.
Vereador

Paulo César Queiroz
Vereador



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

APP **SINDICATO**

Em defesa da escola pública



H



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

